

**PORTARIA TRT13.SGP N.º 059, DE 3 DE JULHO DE 2024**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166 /2019 e tendo em vista o SIGEO n.º 572/2024,



**RESOLVE:**

I) Arbitrar o pagamento de 4,5 diárias ao Juiz do Trabalho Substituto ALISSON ALMEIDA DE LUCENA (matrícula n.º 101.361.458), Área Judiciária de 1º Grau, em virtude do seu deslocamento, de João Pessoa à cidade de Sousa/PB, a fim de realizar pautas de audiências e responder pelo acervo processual da Vara do Trabalho de Sousa/PB, no período de 8 a 12 de julho de 2024;

II) O percurso ida e volta à cidade de Sousa/PB ocorrerá em veículo próprio;

III) Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

(assinado eletronicamente)  
LINDINALDO SILVA MARINHO  
Juiz Auxiliar da Presidência